

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR**  
**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023 - PROCESSO N.º 146/2023**

Prezados (as) Senhores (as),

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e;

Considerando que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 73/2023 – Processo n.º 146/2023, objetivando a contratação de empresa para futura aquisição de 01 (um) veículo tipo Van Furgão Pequeno, novo, 0 (zero) Km, em atendimento as Emendas Impositivas Individuais n.º 69/2022 e 83/2022 e Emenda Impositiva de Bancada n.º 68/2022, atendendo as necessidades da Central de Materiais e Esterilização – CME, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o teor do edital trazia as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/1993;

Considerando que, por equívoco, os avisos da licitação e o preâmbulo do edital foram publicados com a legislação incorreta;

Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)”;

Considerando que o prazo previsto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, transcorreu sem manifestação dos interessados, **DECIDO ANULAR** o Pregão Eletrônico n.º 73/2023 – Processo n.º 146/2023; nos termos e fundamentações declinados no presente Despacho Decisório de Anulação.

**PUBLIQUE-SE.**

Pato Branco, em 29 de setembro de 2023.

***Robson Cantu - Prefeito***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF6-6E08-7151-90F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 02/10/2023 10:49:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5FF6-6E08-7151-90F8>